



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 297/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, busque parcerias com o Centro Universitário de Votuporanga no sentido de incentivar idosos a praticarem exercícios físicos monitorados pelos estudantes da entidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de março de 2018.

CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a população idosa de Votuporanga é a legítima responsável pela qualidade de vida que usufruímos na atualidade e no contexto social em que vivemos;

Considerando que em época recuada, sem o auxílio da tecnologia e de equipamentos de facilitam a realização de tarefas mais pesadas, esses valorosos e destemidos votuporanguenses, com muita luta e sacrifício empreenderam esforços para que hoje pudéssemos desfrutar do conforto e da comodidade que temos;

Considerando que por dever de gratidão precisamos retribuir aos nossos idosos todo o esforço e empenho que fizeram, ofertando aos mesmos todas as possibilidades e recursos para que tenham melhor qualidade de vida;

Considerando que além da medicina, medicamentos, exames laboratoriais devemos também colocar a disposição dos nossos idosos a prática de exercícios físicos monitorados, pois sabe-se que o esporte e os exercícios físicos são tão importantes à saúde quando os recursos médicos,

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova parceria junto ao Centro Universitário de Votuporanga, no sentido de oferecer aos nossos idosos orientação e monitoramento de exercícios físicos proporcionando uma melhor qualidade de vida a eles, e de contrapartida, o aperfeiçoamento dos estudantes.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente estude o pleito supramencionado.

